



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.204/2020

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2020, Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.122.125,00** (um milhão cento e vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Proj./Ativ. 2.045 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, CONST. CONSERV. DE PONTES E ESTRADAS
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0023 - Equipamentos e Material.....R\$ 1.122.125,00

Total de fonte de Recurso 0023:R\$ 1.122.125,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** proveniente do **Convênio MAPA nº 891115/2019**, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - Fax 3474-1163

CNPJ 08.000.000/0001-00 C.E.F. 02.741.682/0001-00



Quinta-feira, 02 de julho de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 51.341,94** (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - Fundo Municipal de Saúde

08.01 - Atenção Básica

10.301.0015.2024 - Bloco de Atenção Básica - PAB FIXO

3.1.90.11.0131 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.332,47

Fonte de Recurso 031

3.1.90.11.0141 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 26.009,47

Fonte de Recurso 014

Total de Fonte de Recurso 031 e 014:.....R\$ 51.341,94

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de **Superávit Financeiro** apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2019**, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei 4.320/64**, conforme demonstrado no **Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde**, exercício de **2019**, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.204/2020

Autor: Poder Executivo
Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.122.125,00** (um milhão cento e vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ. 2.045 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, CONST. CONSERV. DE PONTES E ESTRADAS

4.4.90.52.00.00.00.00.01.0023 - Equipamentos e Material.....R\$ 1.122.125,00

Total de fonte de Recurso 0023:R\$ 1.122.125,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** proveniente do **Convênio MAPA nº 891115/2019**, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.



Diário Oficial

ANO IX Nº 2423

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 02 de julho de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta Lei, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, CONFORME DESCRIÇÕES EM ANEXO NO PROJETO BÁSICO.

FORNECEDOR: ELEBROCK ELEBROCK LTDA

CNPJ: 37.218.484/0001-50

Prazo execução: 30 DIAS.

Valor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Dotação orçamentaria: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Materiais de consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 – Outros materiais de consumo

Mundo Novo/MS, 26 de Junho de 2020.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2020

DISPENSA Nº 0071/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0071/2020, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Constitui o objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada em fornecimento de marmiteix para pacientes em tratamento em dourados.

EMPRESA: O. C. SILVA & FAKIH LTDA

CNPJ: 37.207.198/0001-99

Prazo de Execução e Vigência 181 (cento e oitenta e um dias) dias.

Valor Total R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015-2.023 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA